# CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 242-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **07 de Junho de 2023 a 24 de Junho de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

# Contratação de Serviço – Contratação de empresas de transporte

## Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		Contratação de empresas de transporte de equipamentos, mobília e instrumentos dentro da cidade de Tatuí/SP.
		Tipo de Veículo - Caminhão Truck + 2 ajudantes
		Data entre - 15/07/22 e 16/08/2024
		Fazer a mudança de todos os materiais dos seguintes setores:
		- Artes Cênicas (Rua 15 de Novembro 63 e 67 - CENTRO - Tauí/SP)
		- Musicalização (Rua Rotary Club, 403 - Colina Verde - Tatuí/SP)
		Destino:
		- (Rua Onze de Agosto, 620 - Centro, Tatuí - SP, 18270-001)
		Informações importantes:
		É necessário que a empresa faça uma visita in loco para avaliar a quantidade de materiais que serão transportados, pois na relação em anexo consta apenas os ativos imobilizados.
		PRÉ-REQUISITOS (REQUISITOS MINIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO - PORTE DA EMPRESA):
		Comprovação de existência regular da empresa há no mínimo 5 (cinco) anos, frota com no máximo 30 anos de fabricação e comprovação de que a empresa oferece o serviço objeto desta solicitação. Quando for acima de 20 anos de fabricação é necessário (comprovante da última revisão realizada no veículo).

**Condições Comerciais** 

#### Conservatório de Tatuí / Sustenidos

### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

## 2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao <u>Núcleo de Compras</u>, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

CONSER-VATÓRIO DE TATUÍ

Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-32058444 Ramal: 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA